

**A VOSSA SENHORIA, O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ/SC**

Ref.: Processo Licitatório n. 0234/2023 – Edital de Tomada de Preço n. 0019/2023.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de serviços de construção, com fornecimento de material e mão de obra, destinados a execução de quadra poliesportiva coberta na EMEB Nery Gianchini.

Assunto: Recurso Administrativo

A empresa **NDALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada no processo em epígrafe, busca por meio do presente petítório, apresentar o presente Recurso em face da Habilitação da Empresa, BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ n. 17.302.533/0001-20, reconhecida como Empresa de Pequeno Porte – EPP e/ou Microempresa – ME, beneficiada pela Lei Complementar n. 123/2016.

DOS FATOS

Em restrita análise a habilitação da empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ n. 17.302.533/0001-20 pela Administração Municipal, no Processo Licitatório n. 0234/2023 – Edital de Tomada de Preço n. 0019/2023, deixou de observar que a referida empresa se encaixa nos benefícios da Lei Complementar n. 123/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

PROTOCOLO Nº :0000113/2024 16/01/2024 14:55:43

REQUERENTE : NDALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTI

ASSUNTO : RECURSO

COMPLEMENTO : RECURSO REFERENTE PROCE SSO
LICITATÓRIO 0234/2023

DAS RAZÕES RECURSAIS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Infere-se do processo licitatório em epígrafe, a Habilitação da empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL, classificada em segundo Lugar no processo licitatório 234/2023, reconhecida a benesse da Lei Complementar n. 123/2016, assim, consagrando-se a vencedora do presente certame.

Ocorre, Sr. Presidente, que os fatos e o histórico contábil da referida empresa, não condiz a benesse concedida, haja visto que o seu faturamento ultrapassa o valor bruto para enquadramento legal (EPP e/ou ME).

Assim, requer o presente licitante, a intimação da vencedora do certame para que apresente o seu balanço contábil, comprovando, que de fato segue cos critério necessário para receber os benefícios da Lei Complementar n. 123/2016.

DO PEDIDO

Desse modo, em vista das argumentações e fundamentações ora apresentadas, requer:

- a) O recebimento do presente petítório (recurso) e o seu processamento;
- b) que seja intimada a empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL, para apresentar **balanço e/ou relatório contábil comprovando que sua renda bruta não ultrapassa os limites das EPP e/ou ME.**

Nestes termos, pede deferimento.

Xanxerê, 16 de janeiro de 2024.

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA:28614001000145

Assinado de forma digital por
NADALETI MATERIAIS DE
CONSTRUCAO
LTDA:28614001000145
Dados: 2024.01.16 14:18:37 -03'00'

NADALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA